



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 392 DE 8 DE MAIO DE 2018**

**CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. GUARACY AMADO.**

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º.** Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. GUARACY AMADO**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de maio de 2018.



Wilson Alves Damasceno  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 08 de maio de 2018.



Carla Fernanda Vasques Farinazzi  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 11/2018 de autoria do Vereador Mário Coraíni Júnior).